



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.769.989/0001-56 DUNS®: 899870189  
Razão Social: CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 16/05/2022  
FGTS Validade: 22/12/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/05/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/01/2022  
Receita Municipal Validade: 10/01/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/01/2022

Emitido em: 01/12/2021 17:11

CPF: 243.311.553-15 Nome: JOSE BONA BRANDAO MOUSINHO FILHO

Ass: \_\_\_\_\_



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/12/2021 18:14:29

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI**  
CNPI: **10.769.989/0001-56**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

305  
P

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
LIMITADA - EIRELI**

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME**

**C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56**

**NIRE: 412.06453063**

*Handwritten signature*

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para **EIRELI, DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/01/1986, natural de Iapó - SP, comerciante residente e domiciliado na cidade de Londrina - Pr, na Rua Santa Sofia, nº 416 Jd. Espanha, CEP: 86027-580, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº 402713643/SESP-SP, C.P.F. nº 327.696.738-31 e Carteira Nacional de Habilitação DETRAN-PR Nº 03389177890, única sócio componente da empresa denominada **CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME**, com sua sede e foro na cidade de Ibiporã - Pr, na Rua 19 De Dezembro, Nº 1.687, Sala 01 e 02, Centro, Cep: 86200-000, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.06453063 em 14/04/2009, última alteração registrada sob nº 20175500657 em 14/09/2017 e devidamente inscrita no C.N.P.J. 10.769.989/0001-56, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de **CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI ME** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

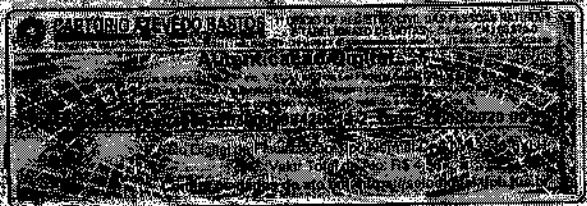
**CLAUSULA SEGUNDA:** O acervo desta empresa que é no valor de 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da **EIRELI**, mencionada na cláusula anterior.

Ao titular **DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA** 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representativos de 100% (cem por cento) do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018, 09:11 SOB Nº 4160683650  
PROTOCOLO 181124831 DE 15/08/2018, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11801011138 NIRE 4160683650  
CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
LIMITADA - EIRELI**

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME**

**C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56**

**NIRE: 412.06453063**

**CLAUSULA TERCEIRA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA**

**CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI ME**

**C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56**

**NIRE: 412.06453063**

**DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22.01.1986, natural de Iepê - SP, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Pr., na Rua Santa Sofia, nº 116, Jd. Espanha, CEP: 86027-580, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº 402713643/SESP-SP, C.P.F. nº 327.696.738-31 e Carteira Nacional de Habilitação - DETRAN-PR Nº 03389177890, titular da EIRELI **CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI ME**, com sua sede e foro na cidade de Ibipora - Pr., na Rua 19 De Dezembro, Nº 1.687, Sala 01 e 02, Centro, Cep: 86200-000, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.06453063 em 14.04.2009, última alteração registrada sob nº 20175500657 em 14.09.2017 e devidamente inscrita no C.N.P.J. 10.769.989/0001-56, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A empresa constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI ME**, CNPJ nº 10.769.989/0001-56, data de constituição 14.04.2009, será regida por este contrato social pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 09:11 SOB Nº 41600683650  
PROTOCOLO 18121832 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801011338 NIRE 41600683650  
CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 21/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
LIMITADA - EIRELI**

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME**

**C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56**

**NIRE: 412.08453063**

308  
*[Handwritten signature]*

**CLAUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A EIRELI terá a sua sede na Rua 19 De Dezembro, Nº 1.687, Sala 01 e 02, Centro, Cep: 86200-000, Ibipora - Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLAUSULA QUARTA:** A empresa terá como objeto social de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEGAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual este totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Ap titular **DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA** 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representativos de 100% (cem por cento) do capital social.

**CLAUSULA SEXTA:** A empresa será administrada pelo seu titular, **DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA**, a quem caberá dentre



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 09:14 SOB Nº 41500683650  
PROTÓCOLO: 191121832 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801011138. NIRE: 41600683650.  
CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI

Libertas Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
LIMITADA - EIRELI**

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME**

**C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56**

**NIRE: 412.06453063**

309 /  
*[Handwritten signature]*

outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**PARAGRAFO SEGUNDO** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLAUSULA SETIMA** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA OITAVA** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLAUSULA NONA** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLAUSULA DÉCIMA** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 09:11 SOB Nº 41600683650  
PROTOCOLO: 181124332 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801011138 NIRE: 41600683650  
CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
LIMITADA - EIRELI**

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME**

**C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-58**

**NIRE: 412.06453063**

310  
*[Handwritten signature]*

nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

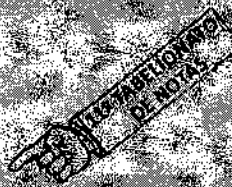
**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O endereço do titular constante do Ato constitutivo ou de sua última alteração será válido para encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Londrina, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo da EIRELI.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Titular declara sob as penas da Lei que a Empresa se enquadra na situação de microempresa de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Lavrado em 01 (via) via de igual teor e forma.

Ibiporá - Pr. 09 de Março de 2018.



*[Handwritten signature]*  
**DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 09:11 SOB Nº 41600683650  
PROTOCOLO 181121832 DE 15/03/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11801011138 NIRE: 41600683650  
CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2018  
www.jucsp.paraná.gov.br



11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR  
Poderes do Tabelião Público de Londrina - PR  
Tabelião Público de Londrina - PR  
Cadastrado em 12 de Maio de 1995 nº 11.133-1/PR  
Cadastrado em 12 de Maio de 1995 nº 11.133-1/PR  
Cadastrado em 12 de Maio de 1995 nº 11.133-1/PR  
Cadastrado em 12 de Maio de 1995 nº 11.133-1/PR  
Cadastrado em 12 de Maio de 1995 nº 11.133-1/PR  
Cadastrado em 12 de Maio de 1995 nº 11.133-1/PR  
Cadastrado em 12 de Maio de 1995 nº 11.133-1/PR  
Cadastrado em 12 de Maio de 1995 nº 11.133-1/PR  
Cadastrado em 12 de Maio de 1995 nº 11.133-1/PR

BRASIL  
Londrina - PR  
21/03/2018  
3111



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 09:11 SOB Nº 41600683650  
PROTOCOLO 181121832 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
1190101138. NIRE: 41600683650  
CASA HOSPITALAR IBIPORÁ EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/08/2021 15:31:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

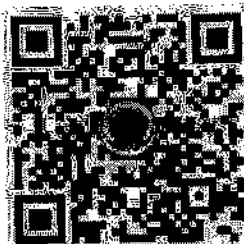
\*Código de Autenticação Digital: 48841203200908420213-1 a 48841203200908420213-6

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

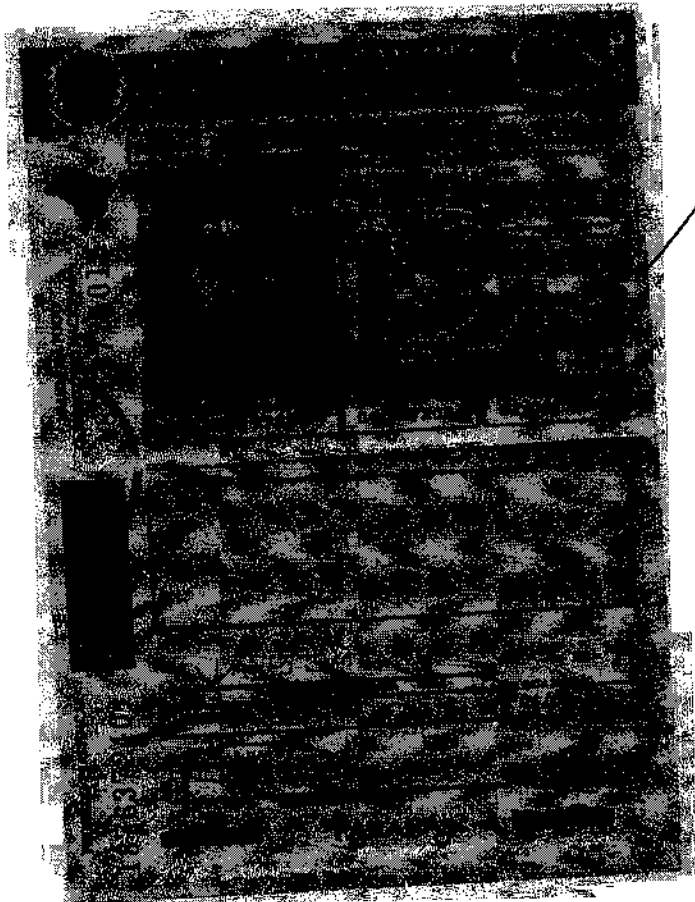
O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff2fa5b9f65b47da59d6dba6a0c5f9ceff839f72f59ea72779ef355cdf197headbc133fb1bb634af68c5088f3438848bdf



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 313  
2004



DANTAS AZEVEDO SAES - SERVIÇO DE LIMPEZA COM PESSOAL  
CNPJ 06.908.088/0001-00  
RUA ANTONIO DE OLIVEIRA  
S/N - JARDIM SÃO CARLOS - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

334

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/08/2021 09:49:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

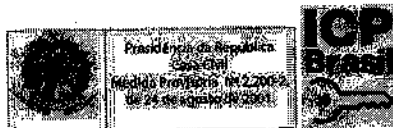
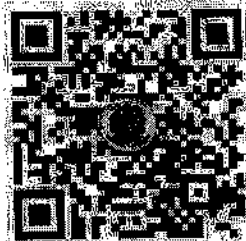
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 48841706191723110249-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

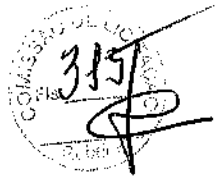
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff26964ec1d11d495d2f0815411c56ac5e33699ba792bf2ef3187ab6a8e6aac1bac133fb1bb634af68c5088f3438848bfd





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI		Protocolo: PRC2108887080		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600683650	CNPJ 10.769.989/0001-56	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/04/2009	Início de Atividade 15/04/2009	
Endereço Completo Rua 19 DE DEZEMBRO, Nº 1687, SALA 01 E 02 CENTRO - Ibiporã/PR - CEP 86200-000				
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELEOTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA	CPF 327.696.738-31	Administrador S	Início do Mandato 16/08/2017	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA	CPF 327.696.738-31		Início do Mandato 16/08/2017	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 06/08/2021	Número 20213258030	Ato(s) Arquivado(s) 002 / 051 - CONSTITUIÇÃO DE CONTRATO EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi gerada automaticamente em 06/08/2021, às 08:48:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade em <http://www.empresas.jucepar.pr.gov.br>, com o código TKM7QBLV.



PRC2108887080



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PRC2108889468	
NIRE 41600683650 CNPJ 10.769.989/0001-56		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 19 DE DEZEMBRO, Nº 1687, SALA 01 E 02, CENTRO - Ibiporã/PR - CEP 86200-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20213258030	06/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20213258030	06/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20181121832	21/03/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20181121832	21/03/2018	TRANSFORMACAO
002	20181121832	21/03/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20175500657	14/09/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20175500657	14/09/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20137186622	12/12/2013	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20137186622	12/12/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20124542352	27/06/2012	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20124542352	27/06/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20117720968	10/06/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20117720968	10/06/2011	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20113287763	10/06/2011	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20113287763	10/06/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20112002951	02/02/2011	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20111965730	02/02/2011	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20111965730	02/02/2011	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20091320330	04/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	41206453063	04/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/08/2021 às 09h05min (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no site [www.empresas.jucepar.pr.gov.br](http://www.empresas.jucepar.pr.gov.br), com o código GSEVNS1G.



PRC2108889468



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.769.989/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/04/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R 19 DE DEZEMBRO</b>	NÚMERO <b>1687</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01 E 02</b>
CEP <b>86.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBIPORA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CASAHOSPITALARIBIPORA@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(43) 3158-0101</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/04/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2021 às 08:55:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI**  
**CNPJ: 10.769.989/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:15:09 do dia 06/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2022.

Código de controle da certidão: **1ABF.7018.2DC6.3750**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.769.989/0001-56  
**Razão Social:** CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME  
**Endereço:** R 19 DE DEZEMBRO 1687 SL 01 E 02 / CENTRO / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/11/2021 a 03/12/2021

**Certificação Número:** 2021110401010874037588

Informação obtida em 09/11/2021 10:09:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.769.989/0001-56

Certidão nº: 53267341/2021

Expedição: 12/11/2021, às 09:20:12

Validade: 10/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.769.989/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

OMISSÃO DE LEI Nº 381  
2019

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Inscrição CAD/ICMS
90477007/84	10.960.989/0001-56	04/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CASA HOSPITALAR (BIPORA EIRELI) ME
Número do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA DEZENOVE DE JANEIRO, 1067, SE 01 E 02 - JD SAO FRANCISCO ADEL 86200-000 FONE (41) 3146-0100
Município de Instalação	BIPORA (PR) - DESP. 03/2011 (Estabelecimento Mãe)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - OPTANTES DO MES 2º DESP
Natureza Jurídica	305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	3145-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ODONTODENTARIA 3145-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE ODONTODENTARIA E DE ODONTODENTARIA ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3145-1/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTODENTÁRIO, SUAS PARTES E PEÇAS

Tipo	Inscrição	Nome Completo	Nome Empresarial	Qualificação
CPE	327.696/738-01	DANILOVAPARECIDASANTANA FERREIRA DA SILVA		TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 22/12/2021.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

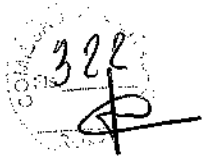
CAD/ICMS Nº 90477007-84

Emitido Eletronicamente via Internet  
22/11/2021 10:08:37

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**MUNICIPIO DE IBIPORA**  
*Estado do Paraná*  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**



**Certidão Negativa de Débitos N° 11285/2021**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA**, CPF/CNPJ n° 10.769.989/0001-56, para fins LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** relativos a tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data em nome de **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI**, CPF/CNPJ n° 10.769.989/0001-56, situado(a) na cidade de Ibiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

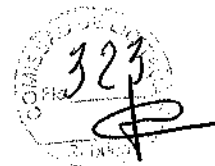
**CÓDIGO DE** 7B6DF4905E2F59B3E6919E96CF867622

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 02/12/2021**

**Ibiporã - PR, 18 de outubro de 2021**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025217615-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.769.989/0001-56**  
Nome: **CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/02/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



**Entidade:** CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 10.769.989/0001-56  
**Número de Ordem do Livro:** 14



Nome Empresarial	CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI
NIRE	41600683650
CNPJ	10.769.989/0001-56
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	VIGENCIA
Município	IBIPORA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/04/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1123

Nome Empresarial	CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI
Natureza do Livro	VIGENCIA
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1123
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.AE.C1.83.C3.29.EC.5B.20.85.72.15.41.3E.CC.B5.1B.C8.6A.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **CASA HOSPITALAR IBIPORÁ EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020**

CNPJ: **10.769.989/0001-56**

Número de Ordem do Livro: **14**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 732.693,62</b>	<b>R\$ 727.342,00</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 596.954,62</b>	<b>R\$ 581.603,00</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>R\$ 14.754,62</b>	<b>R\$ 581.603,00</b>
<b>CAIXA</b>	<b>R\$ 14.754,62</b>	<b>R\$ 581.603,00</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>R\$ 14.754,62</b>	<b>R\$ 581.603,00</b>
<b>ESTOQUE</b>	<b>R\$ 572.200,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>R\$ 572.200,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>MERCADORIAS PARA REVENDA</b>	<b>R\$ 572.200,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 145.739,00</b>	<b>R\$ 145.739,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>R\$ 145.739,00</b>	<b>R\$ 145.739,00</b>
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>R\$ 2.749,00</b>	<b>R\$ 2.749,00</b>
<b>COMPUTADORES E PERIFERICOS</b>	<b>R\$ 2.749,00</b>	<b>R\$ 2.749,00</b>
<b>VEÍCULOS</b>	<b>R\$ 142.990,00</b>	<b>R\$ 142.990,00</b>
<b>VEÍCULOS</b>	<b>R\$ 142.990,00</b>	<b>R\$ 142.990,00</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 732.693,62</b>	<b>R\$ 727.342,00</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 255.023,91</b>	<b>R\$ 307.532,57</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>R\$ 249.689,53</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>R\$ 249.689,53</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>R\$ 249.689,53</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>R\$ 1.912,63</b>	<b>R\$ 3.402,28</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>R\$ 1.912,63</b>	<b>R\$ 3.402,28</b>
<b>IRRF A RECOLHER</b>	<b>R\$ 2,10</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>SIMPLES NACIONAL A RECOLHER</b>	<b>R\$ 1.910,53</b>	<b>R\$ 3.402,28</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>R\$ 3.421,75</b>	<b>R\$ 4.130,29</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>R\$ 2.614,32</b>	<b>R\$ 3.365,39</b>
<b>SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR</b>	<b>R\$ 1.726,10</b>	<b>R\$ 2.435,34</b>
<b>PRO-LABORE A PAGAR</b>	<b>R\$ 888,22</b>	<b>R\$ 930,05</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>R\$ 807,43</b>	<b>R\$ 764,90</b>
<b>INSS A RECOLHER</b>	<b>R\$ 410,92</b>	<b>R\$ 386,66</b>
<b>FGTS A RECOLHER</b>	<b>R\$ 396,51</b>	<b>R\$ 378,24</b>
<b>DIVIDENDOS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.AE.C1.83.C3.29.EC.5B.20.85.72.15.41.3E.CC.B5.1B.C8.6A.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASA HOSPITALAR IBIPORÁ EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.769.989/0001-56

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Valor	Valor
DIVIDENDOS	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
DIVIDENDOS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 477.669,71	R\$ 419.809,43
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 377.669,71	R\$ 319.809,43
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 377.669,71	R\$ 319.809,43
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 427.669,71	R\$ 869.809,43
LUCRO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DISTRIBUICAO DE LUCROS	R\$ (50.000,00)	R\$ (550.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.AE.C1.83.C3.29.EC.5B.20.85.72.15.41.3E.CC.B5.1B.C8.6A.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020**

CNPJ: **10.769.989/0001-56**

Número de Ordem do Livro: **14**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**



	R\$	R\$
RECEITA BRUTA	763.589,61	2.996.534,59
RECEITA DA VENDA DE MERCADORIAS	763.589,61	2.996.534,59
VENDA DE MERCADORIAS TRIB	763.589,61	2.996.534,59
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(42.596,01)	(223.086,94)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(42.596,01)	(223.086,94)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL	(42.596,01)	(223.086,94)
RECEITA LÍQUIDA	720.993,60	2.773.447,65
(-) CUSTOS	(589.585,63)	(2.193.567,72)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(589.585,63)	(2.193.567,72)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(589.585,63)	(2.193.567,72)
LUCRO BRUTO	131.407,97	579.879,93
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(92.326,70)	(87.740,21)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(92.326,70)	(87.740,21)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	(47.399,29)	(46.142,72)
(-) PRO-LABORE	(11.976,00)	(12.534,00)
(-) 13º SALÁRIO	(2.877,60)	(2.721,00)
(-) FÉRIAS	(4.746,57)	(2.187,21)
(-) FGTS	(5.362,70)	(4.551,74)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	(0,00)	(6.262,20)
(-) TELEFONE	(0,00)	(4.260,00)
(-) SERVIÇOS TOMADOS	(474,78)	(0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	(19.489,76)	(9.081,34)
RESULTADO OPERACIONAL	39.081,27	492.139,72
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	39.081,27	492.139,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.AE.C1.83.C3.29.EC.5B.20.85.72.15.41.3E.CC.B5.1B.C8.6A.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador



COEFICIENTES DE ANÁLISES  
Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		
	-----		
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
	-----		
I.L.G. =	581.603,00 + 145.739,00	=	2,37
	-----		
	307.532,57 + 0,00		

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		
	-----		
	Passivo Circulante		
	-----		
I.L.C. =	581.603,00	=	1,89
	-----		
	307.532,57		

Índice de Liquidez Seca

I.L.S. =	Ativo Circulante - Estoque		
	-----		
	Passivo Circulante		
	-----		
I.L.S. =	581.603,00 - 0,00	=	1,89
	-----		
	307.532,57		

Índice de Endividamento Geral

I.E.G. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
	-----		
	Passivo Total		
	-----		
I.E.G. =	307.532,57 + 0,00	=	0,42
	-----		
	727.342,00		

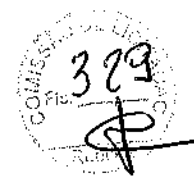
Grau de Endividamento

G.E. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
	-----		
	Ativo		
	-----		
G. =	307.532,57 + 0,00	=	0,42
	-----		
	727.342,00		

# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI  
CNPJ: 10.769.989/0001-56 Nire: 41600683660 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: VIGENCIA  
Identificação do arquivo(hash): C9.AE.C1.83.C3.29.EC.5B.20.85.72.15.41.3E.CC.B5.1B.C8.6A.94-



Consulta Realizada em: 24/03/2021 11:25:34

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020**

CNPJ: **10.769.989/0001-56**

Número de Ordem do Livro: **14**



### Dados das Assinaturas de Escrituração

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	983.190.869-49
Nº de Série do Certificado	7075558622929185673
Nome do Signatário	CLODOALDO QUATTI:98319086949
Autenticação Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	04/05/2020 a 04/05/2021
Qualificação do Assinante	contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	983.190.869-49
Nº de Série do Certificado	7075558622929185673
Nome do Signatário	CLODOALDO QUATTI:98319086949
Autenticação Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	04/05/2020 a 04/05/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

<b>IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO</b>	
NIRE 41600683650	CNPJ 10.769.989/0001-56
NOME EMPRESARIAL CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI	

<b>IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO</b>	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO VIGENCIA	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C9.AE.C1.83.C3.29.EC.5B.20.85.72.15.41.3E.CC.B5.1B.C8.6A.94	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEQUENTES CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CNPJ	NOME	SERIE DO CERTIFICADO	PERÍODO DE VALIDADE	RESPONSÁVEL
Procurador	98319086949	CLODOALDO QUATTI:98319086949	707555862292918567 3	04/05/2020 a 04/05/2021	Sim
contabilista	98319086949	CLODOALDO QUATTI:98319086949	707555862292918567 3	04/05/2020 a 04/05/2021	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

C9.AE.C1.83.C3.29.EC.5B.20.85.72.15.  
41.3E.CC.B5.1B.C8.6A.94-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 24/03/2021 às 14:24:33

5F.79.DE.F0.F0.B7.BF.CA  
E4.0C.A9.15.AD.B0.E3.44

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

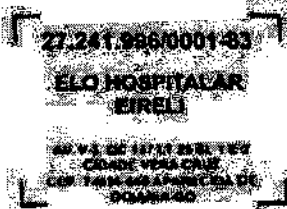
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



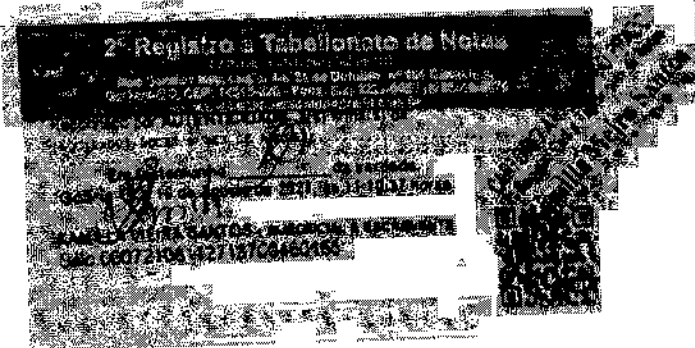
**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI** CNPJ nº 10.769.985/0001-56, com sede na Rua 19 de dezembro, 1687 salas 01 e 02 Centro, na cidade de Ibiporã/Paraná CEP: 86200-000, Ramo de atividade de Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório EX: MESA DE EXAMES, MESA DE MAYO, SUPORTE DE HAMPER, ULTRASSOM CARRO PARA CURATIVO, ESCADA DE DEGRALIS BALDE APICAL, SUPORTE DE SORO, ARMARIO WITHIN BALANCA ANTROPOMETRICA, AUTOCLAVE CARRO PARA TRANSPORTE, PROCESSADORA DE FILME, ESTANTE DE AÇO, DETECTOR FETAL, ESPIGNOMANOMETRO, ASPIRADOR CIRURGICO, ASPIRADOR DE SECREÇÃO, FOFO CIRURGICO E AUXILIAR, LARINGOSCOPIO, MESA GINECOLOGICA, MOCHO, CADEIRA DE RODAS, CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, MONITOR MULTIPARAMETRICO, OXIMETRO, OTOSCOPIO, CAMA PPP, CAMA PPP, MESA AUXILIAR DE MAYO, NEGATOSCOPIO, CARRO MACA, APARELHO DE ULTRASSOM, CARDIOVERSOR E DESFIBRILADOR. Cumprindo sempre e habitualmente as obrigações assumidas, no tocante aos objetos / serviços solicitados.

Colônia, 06 abril de 2021.

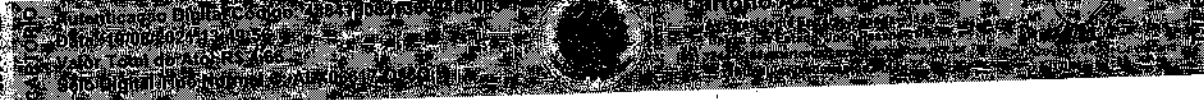


*Luca Naves de Andrade*  
**ELO HOSPITALAR**  
Luca Naves de Andrade - Sócio Administrador  
CPF: 076.790.831-18  
RG: 711.159



**ELO HOSPITALAR** CNPJ: 27.241.898/0001-56 (Fone: (51) 3664440)  
AVS sm, Qd. 147 Lt 25 - 912 Cidade Vera Cruz CEP: 74.936-90 - Aparecida de Goiânia  
mailto:elohospitalar@gmail.com

Digitalizado com CamScanner



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 13:52:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/08/2021 14:55:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

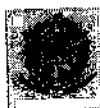
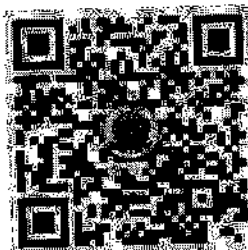
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 48841908213669403063-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

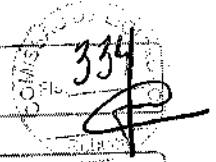
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39fee88dda9988c2065ebd3e337da9665b0060e76bfd6db717709070f28d586c2e6a0efc45cef1780797b37a82d610eac  
133fb1bb634af68c5088f3438848bfd



República da Paraíba  
Cartório  
Medida Provisória nº 2200/2001  
de 24 de agosto de 2001





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	Nihon Kohden Brasil Importação, Exportação e Comércio de Equipamentos Médicos LTDA		
<b>CNPJ</b>	14.365.637/0001-96	<b>Autorização</b>	8.09.146-9
<b>Produto</b>	Desfibrilador externo automático		

## Modelo Produto Médico

AED-3100

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	_AED36-00-AED3100_por-BRA.pdf	1747585/21-1 - 06/05/2021 - 02:47

<b>Nome Técnico</b>	DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO / SEMI-AUTOMÁTICO EXTERNO
<b>Registro</b>	80914690027
<b>Processo</b>	25351.724548/2015-13
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: NIHON KOHDEN CORPORATION - JAPÃO
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	15/08/2026
<input type="button" value="Exportar para Excel"/> <input type="button" value="Exportar para PDF"/> <input type="button" value="Voltar"/>	



COMMISSIONER OF HEALTH  
335  
\$

# cardiolife AED



Fighting Disease with Electronics

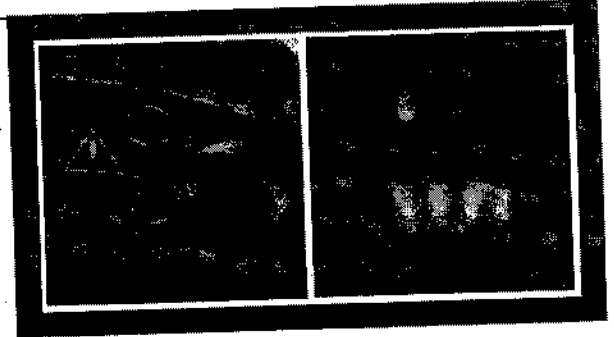
 **NIHON KOHDEN**

# Tome uma atitude,



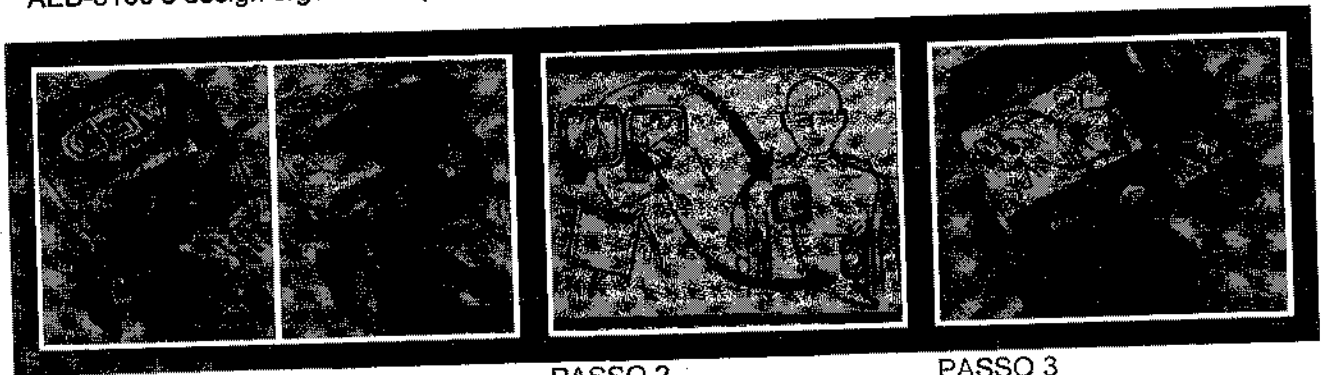
## Esteja sempre pronto

Durante o auto-teste diário, o AED verifica automaticamente incluindo bateria, almofadas e falha do circuito. Você pode ver sua condição AED com status simples indicador. Em situação de emergência, o AED-3100 salva uma vida.



## Ao alcance de qualquer pessoa

AED deve ser fácil e intuitivo de usar para qualquer um. Mesmo se você não é um profissional médico, AED-3100 é design ergonômico para você usá-lo sem dúvida e interrupção.



PASSO 1

PASSO 2

PASSO 3

### PASSO 1 Abra a tampa

Abra a tampa para ligar a alimentação. A instrução de voz começa imediatamente para orientá-lo sobre como operar o AED.

### PASSO 2 Anexar as pás ao paciente

Depois de colocar as almofadas, o DEA começa imediatamente a analisar o ECG. As almofadas de desfibrilação têm as cores (azul / laranja) para Prenda as almofadas conforme ilustrado.

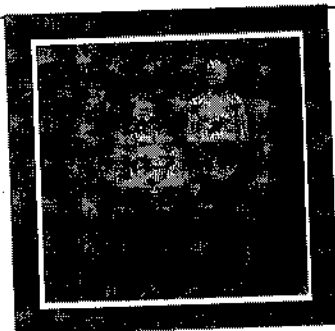
### PASSO 3 Aperte o botão

Se o choque for necessário, o botão de choque está piscando. Pressione o botão para Entregar o choque elétrico ao paciente.

# Salve uma vida



## Tratamento seguro e eficiente



Guia internacional de reanimação recomenda reduzir a energia para o paciente criança para evitar a queima do músculo cardíaco. A AED-3100 pode reduzir a energia para 50 / 70J apenas trocando o interruptor de energia para a posição de criança. Não há necessidade de alterar o pad e exigir qualquer outra ação.

\* American Heart Association Guidelines for CPR and ECC/ European Resuscitation Guidelines

## Durável e compacto

O AED-3100 possui uma ampla faixa de temperatura de  $-5^{\circ}\text{C}$  a  $50^{\circ}\text{C}$ . Em conformidade com a norma IP55, pode ser usado em circunstâncias severas. Além disso, o AED-3100 é 40% menor em comparação com o modelo anterior, AED-2100K.

AED-3100 tem corpo compacto que você não precisa de grandes espaço para instalar, e você pode trazê-lo facilmente emergência.



Desfibrilador Externo  
Automático

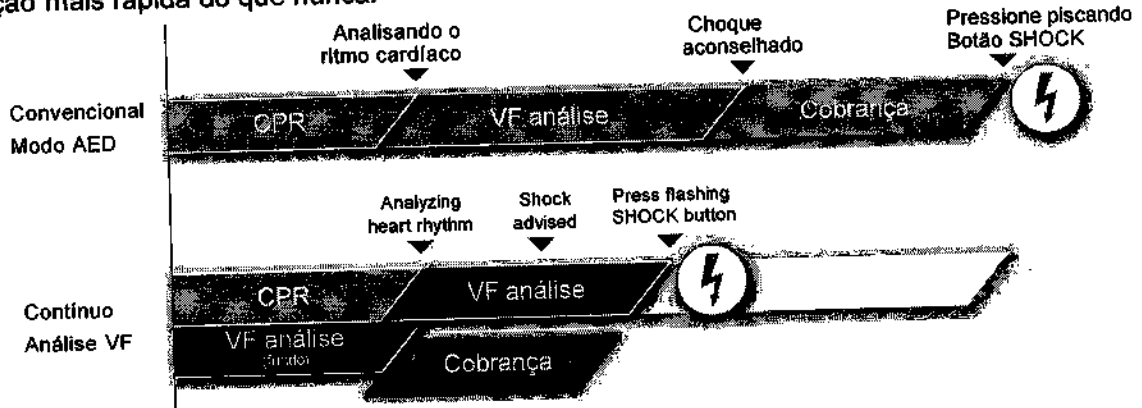
**AED-3100**

338

# Salve uma vida com inovação

## Análise VF contínua

A análise contínua de VF está disponível no AED-3100. Com esta função, a forma de onda do ECG pode ser analisada. A RCP e o carregamento de energia começam antes do choque ser aconselhado. Isso ajuda você a oferecer desfibrilação mais rápida do que nunca.



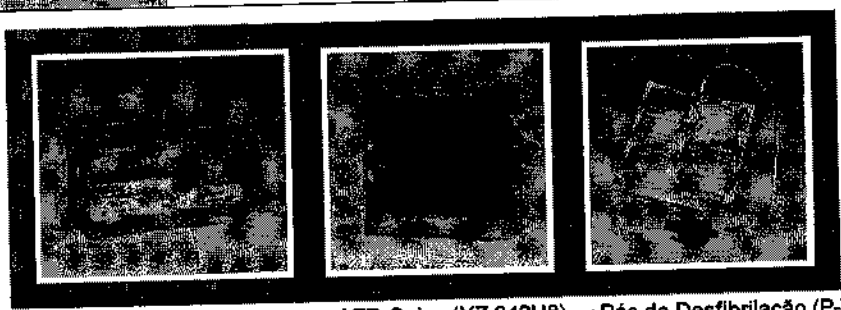
## Análise rápida e cobrança

Demora menos de 15 segundos para ligar a alimentação à descarga. Um tempo de carregamento mais rápido ajuda a fornecer energia rapidamente quando se observa VF.

## Especificações

Energia	Adulto: 150-200-200J Criança: 50-70-70J
Interface de usuário	Instrução por voz, som de temporização CPR 100 vezes / minuto (opção)
Carregamento	Indicador (verde / vermelho), botão de choque, chave adulto / criança
Capacidade	Capacidade: 200 descargas ou 7,5 horas de monitorização
Vida útil	Vida Stanby: 4 anos
Tempo de resposta	Menos de 8 segundos, mínimo de 4,5 segundos
Tempo de carregamento	Menos de 15 segundos (com bateria nova)
Tamanho	206(L) x 252(A) x 97(E) mm
Peso	2,3 kg com bateria e almofadas, 1,9 kg sem bateria e pás
Vibração	Vibração: MIL-STD-810F 514.5C categoria 4 e categoria 9, EN1789
Prova de água e poeira	Prova de água e poeira: IP55

## Opções



- Bateria (SB-310V)
- AED Caixa (YZ-042H8)
- Pás de Desfibrilação (P-740K)

T



1



319  
F

## PROPOSTA DE PREÇOS

AO ESTADO DO MARANHÃO | PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021 | NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7234/2021.

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA E DOS DEMAIS SETORES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

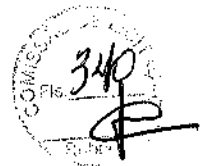
A empresa CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA ME, nome fantasia CASA HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº 10.769.989/0001-56, na Inscrição Estadual nº 9047700784 na inscrição Municipal nº 52232, com sede na RUA 19 DE DEZEMBRO 1687 SL 01 E 02, CENTRO, IBIPORÃ/PR Telefone(43)3158-0101, e-mail: [casahospitalaribipora@gmail.com](mailto:casahospitalaribipora@gmail.com), através de seu representante legal/procurador o Sr. DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA, portador do Documento de Identidade nº 402713643 – SESP/SP, e do CPF nº 327.696.738-31, residente e domiciliado Rua Santa Sofia nº 116, Jardim Espanha, CEP: 86027-580 – Londrina - PR abaixo assinada, propõe a entrega dos materiais abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UND</u>	<u>QTD</u>	<u>MODELO /MARCA</u>	<u>V. UNITÁRIO</u>	<u>V. TOTAL</u>
03	APARELHO DESFIBRILADOR MODELO: AED – 3100 NIHON KOHDEN FABRICANTE: NIHON KOHDEN CORPORATION PROCEDÊNCIA: JAPÃO RMS: 80914690027	UND	01	AED 3100 NIHON KODHEN	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 9.000,00 (-Nove mil reais-)**

a) Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital do presente processo, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Comércio De Materiais Médicos – Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Locação  
Rua 19 De Dezembro nº 1687 Sala 01 & 02 CEP: 86200-000 Centro – Ibiporã/Paraná  
Fone: (43) 3158-0101 CNPJ: 10.769.989/0001-56 IE: 90477007-84  
e-mail: [casahospitalaribipora@gmail.com](mailto:casahospitalaribipora@gmail.com)



Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

b) Prazo de entrega: O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Secretaria, mediante emissão da ordem de serviço; (subitem 9.1). O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de serviço emitida pela Central de Compras do Município; (subitem 9.2).

c) Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado referente ao fornecimento, após a comprovação de que a empresa CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, FGTS, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE FORNECIMENTO, devidamente atestada pelo setor competente. (subitem 11.1).

d) Prazo de validade da proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação. (Subitem 6.5). O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência. (subitem 20.4).

e) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA, portador do Documento de Identidade Nº 402713643 – SESP/SP, e do CPF Nº 327.696.738-31.

f) Prazo de Garantia: Conforme estabelecido em edital. Garantimos a substituição dos materiais, sem ônus para a Administração, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios e/ou defeitos. Garantimos a substituição dos materiais, sem ônus para a Administração, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios e/ou defeitos. Assistência técnica durante todo o período de garantia e instalação e treinamento dos itens que assim os pedir no referido edital.

g) Dados bancários: Caixa Econômica Federal, Agência 1127-4 e Conta-Corrente 2529-0, Ibiporã/Paraná.

h) Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital, declarar-se responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registro e patentes ao objeto cotado.

i) Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

j) Declaramos, que não possuímos como sócio, gerente e diretores, servidores no MUNICÍPIO DE Codó/MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Ibiporã/PR, 29 de novembro de 2021.

*DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA*  
CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA  
CNPJ: 10.769.989/0001-56  
DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA  
RG: 40471364-3  
CPF: 327.696.738-31

10.769.989/0001-56  
CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA - ME  
RUA DE DEZEMBRO Nº 1687 SALA 01 & 02 - CENTRO - IBIPORÃ/PR

## ESPECIFICAÇÃO DETALHADA

### ITEM 03 - APARELHO DESFIBRILADOR

DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO

#### Características Gerais:

O DEA 3100 pode fazer a diferença durante o salvamento de vítimas em parada cardiorrespiratória, aliando facilidade de uso à tecnologia de alta qualidade e confiabilidade.

É um desfibrilador externo semi-automático com tecnologia bifásica exponencial truncada. Permite ser configurado para sequência de 3 choques com energias escalonáveis de seleção pré-programada (150J, 200J, 200J).

Através das pás adesivas é possível monitorar o ritmo cardíaco da vítima, analisar e determinar se o mesmo é tratável ou não por choque. Possui recursos de auxílio ao socorrista na realização da RCP para uso em pacientes adultos e pediátricos, sendo a recomendação do choque feita por comandos de voz em português.

O choque inicial é de 150J para uso em adultos e 50J para uso em crianças. Quando utilizado para choques em crianças, as mesmas pás adesivas são utilizadas em pacientes adultos, ou seja, não há necessidade de adquirir pás adesivas para uso exclusivo em crianças ou adquirir redutor de energia para realizar a desfibrilação.

Capaz de analisar FV/TV em 4,5 segundos e menos de 8 segundos para carregar 200J.

#### Características Técnicas:

##### Alertas audíveis:

1. Prompt de voz;
2. Alerta de carregamento;



Comércio De Materiais Médicos – Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Locação

Rua 19 De Dezembro nº 1687 Sala 01 & 02 CEP: 86200-000 Centro – Ibiporã/Paraná

Fone: (43) 3158-0101 CNPJ: 10.769.989/0001-56 IE: 90477007-84

e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com

3. Alerta de manutenção.

Indicadores Visíveis:

1. Indicador de status da bateria;
2. Indicador de manutenção;
3. Indicador de verificação, posicionamento e status das pás.

Auto-teste:

1. Diário: bateria, eletrodos de desfibrilação, eletrônicos internos, botão de choque e software.
2. Mensal: Bateria com carga, eletrodos de desfibrilação, componentes eletrônicos internos, ciclo de carga de energia, botão de choque e software.

Memória Interna:

1. Possui capacidade de armazenar internamente dados de resgate de até 90 minutos (forma de onda e evento).
2. Os dados podem ser transferidos através da interface Bluetooth.

Dimensões e Peso:

1. 97x260x252mm; 2,3kg (incluindo pás de desfibrilação e bateria);

Bateria:

1. SB-310V: Lítio;
2. Peso: 300g;
3. Dimensões: 45 x 65 x 131mm;
4. Características:
  - a. Tempo de uso da bateria com DEA em stand by: 04 anos (com a bateria e pás de desfibrilação conectadas ao DEA e a tampa fechada);
  - b. Tempo para a monitorização de ECG: até 7,5 horas (com a tampa aberta AED, pás de desfibrilação ligadas a um paciente, instrução de voz operando e sem desfibrilação realizada. Com uma bateria nova totalmente carregada a 20°C (68°F));
  - c. Número de vezes para carregar: até 200 vezes com 200J (com bateria nova totalmente carregada a 20°C (68°F)).

Grau de proteção contra a penetração de água:

1. IPX 55.

Temperatura de operação:

1. De -5 a +50 graus Celsius.

**Acessórios que acompanham o equipamento:**

**OBS: Acompanha todos os acessórios exigidos em edital.**

1. 01 Bateria;
2. 01 Par de pás descartáveis adulto/pediátrica;
3. 01 Manual do operador.







343  
F

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Órgão Distribuidor e Anexos de IBIPORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CÍVEIS - ESPECÍFICA - NEGATIVA

Omitido que, revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECÍFICAMENTE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verificar NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

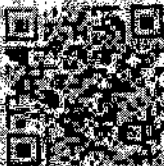
CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA - ME  
CNPJ 10.766.989/0001-30  
Local da Sede

Orientações:

Estes fornecidos NÃO APONTA originariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor ou São apontadas no telas em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOMEIRAÇÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ, a conferência dos dados pessoais fornecidos pelo interessado e da responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.  
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes a máx. e as filiais.  
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente filiais ou sucursais, nos termos do art. 2º, §2º da Resolução CNJ 124/2010.  
O presente não menciona o sistema o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir-se à Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PE.  
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

IBIPORA 12 de Novembro de 2021

JAI ME LEANDRO JACOBOWSKI  
Distribuidor





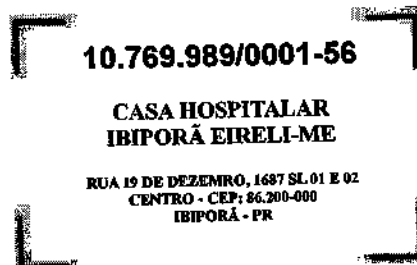
**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**AO ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7234/2021**

A empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI, CNPJ: 10.769.989/0001-56, na Inscrição Estadual nº 9047700784 na inscrição Municipal nº 52232, com sede na RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SALAS 01 E 02, CEP: 86.200-000, IBIPORÃ/PR, Telefone (43) 3158-0101, e-mail: [casahospitalaribipora@gmail.com](mailto:casahospitalaribipora@gmail.com), através de seu representante legal o Sr. DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA, portador do RG: 40271364-3 – SESP/SP, e do CPF: 327.696.738-31, declara para fins do disposto no inc. v do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )1

Ibiporã, 29 de novembro de 2021.



**DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA**  
**CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA**  
**CNPJ: 10.769.989/0001-56**  
**DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA**  
**RG: 40471364-3**  
**CPF: 327.696.738-31**

**Comércio De Materiais Médicos – Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Locação**  
**Rua 19 De Dezembro nº 1687 Sala 01 & 02 CEP: 86200-000 Centro – Ibiporã/Paraná**  
**Fone: (43) 3158-0101 CNPJ: 10.769.989/0001-56 IE: 90477007-84**  
**e-mail: [casahospitalaribipora@gmail.com](mailto:casahospitalaribipora@gmail.com)**



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**AO ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7234/2021**

A empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI, CNPJ: 10.769.989/0001-56, na Inscrição Estadual nº 9047700784 na inscrição Municipal nº 52232, com sede na RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SALAS 01 E 02, CEP: 86.200-000, IBIPORÃ/PR, Telefone (43) 3158-0101, e-mail: [casahospitalaribipora@gmail.com](mailto:casahospitalaribipora@gmail.com), através de seu representante legal o Sr. DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA, portador do RG: 40271364-3 – SESP/SP, e do CPF: 327.696.738-31, declara, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Ibiporã, 29 de novembro de 2021.

**CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA**  
**CNPJ: 10.769.989/0001-56**  
**DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA**  
**RG: 40471364-3**  
**CPF: 327.696.738-31**

**10.769.989/0001-56**  
**CASA HOSPITALAR**  
**IBIPORÃ EIRELI-ME**  
**RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SL.01 E 02**  
**CENTRO - CEP: 86.200-000**  
**IBIPORÃ - PR**




**IDENTIFICAÇÃO LABORÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E**

**AO ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7234/2021**

A empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI, CNPJ: 10.769.989/0001-56, na Inscrição Estadual nº 9047700784 na inscrição Municipal nº 52232, com sede na RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SALAS 01 E 02, CEP: 86.200-000, IBIPORÃ/PR, Telefone (43) 3158-0101, e-mail: [casahospitalaribipora@gmail.com](mailto:casahospitalaribipora@gmail.com), através de seu representante legal o Sr. DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA, portador do RG: 40271364-3 – SESP/SP, e do CPF: 327.696.738-31, Declara sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 67\_/2021, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 67\_/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico nº 67\_/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 67\_/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 67\_/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 67\_/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 67\_/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 67\_/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Codó / MA, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Ibiporã, 29 de novembro de 2021.

  
CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA  
CNPJ: 10.769.989/0001-56  
DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA  
RG: 40471364-3  
CPF: 327.696.738-31

10.769.989/0001-56  
CASA HOSPITALAR  
IBIPORÃ EIRELI-ME  
RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SL.01 E 02  
CENTRO - CEP: 86.200-000  
IBIPORÃ - PR

Comércio De Materiais Médicos – Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Locação  
Rua 19 De Dezembro nº 1687 Sala 01 & 02 CEP: 86200-000 Centro – Ibiporã/Paraná  
Fone: (43) 3158-0101 CNPJ: 10.769.989/0001-56 IE: 90477007-84  
e-mail: [casahospitalaribipora@gmail.com](mailto:casahospitalaribipora@gmail.com)



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**


**AO ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7234/2021**

A empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI, CNPJ: 10.769.989/0001-56, na Inscrição Estadual nº 9047700784 na inscrição Municipal nº 52232, com sede na RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SALAS 01 E 02, CEP: 86.200-000, IBIPORÃ/PR, Telefone (43) 3158-0101, e-mail: [casahospitalaribipora@gmail.com](mailto:casahospitalaribipora@gmail.com), através de seu representante legal o Sr. DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA, portador do RG: 40271364-3 – SESP/SP, e do CPF: 327.696.738-31, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

- ( X ) microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a 360.\_\_\_\_\_ / uf,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.
- ( ) empresa de pequeno porte – receita bruta anual superior a 360.\_\_\_\_\_ / uf,00 e igual ou inferior a 4.800.\_\_\_\_\_ / uf,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014. observações:

- esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como me ou EPP, nos termos da lc 123, de 14 de dezembro de 2006;
- a não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como me ou EPP, nos termos da lc nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Ibiporã, 29 de novembro de 2021.

  
CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA  
CNPJ: 10.769.989/0001-56  
DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA  
RG: 40471364-3  
CPF: 327.696.738-31

10.769.989/0001-56  
CASA HOSPITALAR  
IBIPORÃ EIRELI-ME  
RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SL.01 E 02  
CENTRO - CEP: 86.200-000  
IBIPORÃ - PR

Comércio De Materiais Médicos – Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Locação  
Rua 19 De Dezembro nº 1687 Sala 01 & 02 CEP: 86200-000 Centro – Ibiporã/Paraná  
Fone: (43) 3158-0101 CNPJ: 10.769.989/0001-56 IE: 90477007-84  
e-mail: [casahospitalaribipora@gmail.com](mailto:casahospitalaribipora@gmail.com)



**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

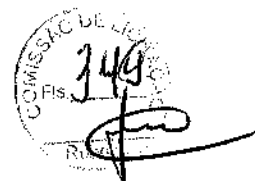
**AO ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7234/2021**

A empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI, CNPJ: 10.769.989/0001-56, na Inscrição Estadual nº 9047700784 na inscrição Municipal nº 52232, com sede na RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SALAS 01 E 02, CEP: 86.200-000, IBIPORÃ/PR, Telefone (43) 3158-0101, e-mail: [casahospitalaribipora@gmail.com](mailto:casahospitalaribipora@gmail.com), através de seu representante legal o Sr. DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA, portador do RG: 40271364-3 – SESP/SP, e do CPF: 327.696.738-31, declara, não ter recebido do município de Codó/MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

Ibiporã, 29 de novembro de 2021.

**CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA**  
**CNPJ: 10.769.989/0001-56**  
**DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA**  
**RG: 40471364-3**  
**CPF: 327.696.738-31**

**10.769.989/0001-56**  
**CASA HOSPITALAR**  
**IBIPORÃ EIRELI-ME**  
**RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SL.01 E 02**  
**CENTRO - CEP: 86.200-000**  
**IBIPORÃ - PR**



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**AO ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7234/2021**

A empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI, CNPJ: 10.769.989/0001-56, na Inscrição Estadual nº 9047700784 na inscrição Municipal nº 52232, com sede na RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SALAS 01 E 02, CEP: 86.200-000, IBIPORÃ/PR, Telefone (43) 3158-0101, e-mail: [casahospitalaribipora@gmail.com](mailto:casahospitalaribipora@gmail.com), através de seu representante legal o Sr. DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA, portador do RG: 40271364-3 – SESP/SP, e do CPF: 327.696.738-31, declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na prefeitura municipal de Codó – MA – pregão eletrônico nº 67/2021.

Ibiporã, 29 de novembro de 2021.

**CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA**  
**CNPJ: 10.769.989/0001-56**  
**DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA**  
**RG: 40471364-3**  
**CPF: 327.696.738-31**

**10.769.989/0001-56**

**CASA HOSPITALAR  
IBIPORÃ EIRELI-ME**

**RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SL 01 E 02  
CENTRO - CEP: 86.200-000  
IBIPORÃ - PR**

**Comércio De Materiais Médicos – Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Locação**  
**Rua 19 De Dezembro nº 1687 Sala 01 & 02 CEP: 86200-000 Centro – Ibiporã/Paraná**  
**Fone: (43) 3158-0101 CNPJ: 10.769.989/0001-56 IE: 90477007-84**  
**e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com**



**DECLARAÇÃO DE CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**AO ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7234/2021**

A empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI, CNPJ: 10.769.989/0001-56, na Inscrição Estadual nº 9047700784 na inscrição Municipal nº 52232, com sede na RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SALAS 01 E 02, CEP: 86.200-000, IBIPORÁ/PR, Telefone (43) 3158-0101, e-mail: [casahospitalaribipora@gmail.com](mailto:casahospitalaribipora@gmail.com), através de seu representante legal o Sr. DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA, portador do RG: 40271364-3 – SESP/SP, e do CPF: 327.696.738-31, declara a situação financeira aferida por meio dos índices de “liquidez corrente” (LC); “liquidez geral” (LG) e “solvência geral” (SG). Assim, demonstramos os referidos índices utilizando as fórmulas e indicadores da situação econômica conforme quadro abaixo.

Os índices calculados acompanham, obrigatoriamente, as demonstrações contábeis, que apresentarem os seguintes resultados:

- \_ Liquidez corrente: índice maior ou igual a 1,00
- \_ Liquidez geral: índice maior ou igual a 1,00
- \_ Solvência geral: índice maior ou igual a 1,00

LG =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	581.603,00 + 145.739,00	= 2,37
	Passivo Circulante + Passivo Não realizável	307.532,57	

SG =	Ativo Total	727.342,00	= 2,37
	Passivo Circulante + Exigível a longo prazo	307.532,57	

LC =	Ativo Circulante	581.603,00	= 1,89
	Passivo Circulante	307.532,57	

Ibiporá, 29 de novembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CLÓDIA REGINA OLIVEIRA

Técnic(a) em Contabilidade

Reg. no CRC - PR sob a No. 39697/0-9

CPF: 983.190.859-49

10.769.989/0001-56

CASA HOSPITALAR  
IBIPORÁ EIRELI-ME

RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SL 01 E 02  
CENTRO - CEP: 86.200-000  
IBIPORÁ - PR

DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA  
CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA

CNPJ: 10.769.989/0001-56

DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA

RG: 40471364-3

CPF: 327.696.738-31

Comércio De Materiais Médicos – Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Locação  
Rua 19 De Dezembro nº 1687 Sala 01 & 02 CEP: 86200-000 Centro – Ibiporá/Paraná  
Fone: (43) 3158-0101 CNPJ: 10.769.989/0001-56 IE: 90477007-84  
e-mail: [casahospitalaribipora@gmail.com](mailto:casahospitalaribipora@gmail.com)